



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE

ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO IV – Nº e-DOM 913 – CAMARAGIBE, PE, 24 de outubro de 2024

PORTARIA Nº39 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 24/10/2024

PORTARIA Nº 39 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 63 e 64, V, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora KEYTH AUGUSTA DA SILVA, CFP nº 034.774.384-69, matrícula: 0.0004612.1, ocupante de cargo efetivo, lotado na Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Administração, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 236/2024, sendo este oriundo do Processo Licitatório nº 55/2024, Pregão Eletrônico nº 6/2024, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE e a Empresa ITAÚ UNIBANCO S/A, sob o CNPJ/MF nº 60.701.19/0001-04.

Parágrafo único. O mencionado contrato tem por objeto a contratação de instituição financeira, doravante denominada CONTRATADA, para processamento, de forma exclusiva, dos créditos da folha de pagamento de pessoal da Prefeitura Municipal de Camaragibe – PE.

Art. 2º. As atribuições do fiscal administrativo estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 3/2019, devendo o servidor designado atentar especialmente para os arts. 12; 13, §§ 2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35 do mencionado dispositivo normativo.

Parágrafo único. A Orientação Técnica CGM nº 3/2019 está disponível no site da Transparência da Prefeitura de Camaragibe.

Art. 3º. Designar, como gestora do mencionado contrato, a Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração, nos termos do art. 13 da Orientação Técnica CGM nº 3/2019.

Art. 4º. Os servidores mencionados no artigo 1º deverão ser formalmente notificados das funções que se lhes atribui, utilizando-se, inclusive, de cópia da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. Recebendo a cópia desta Portaria, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeça de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeitas delineadas pelos

arts. 22 e 23 da Orientação Técnica CGM nº 3/2019.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver e tem seus efeitos retroativos a data de início de atuação dos fiscais designados.

Camaragibe, 22 de outubro de 2024.

MARCOS RIBEIRO FILHO

Secretário Municipal de Administração

Ciência:

KEYTH AUGUSTA DA SILVA

Matrícula: 0.000.4612.1

Publicado por: Gustavo Matos
Código Identificador: 241024105455

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 24/10/2024**

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao Senhor
Cícero Expedito Bandeira Alves
Representante legal
PAGUE BEM FÁCIL
E-mail: omar.passageminteligente@gmail.com

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Camaragibe, estabelecida na Avenida Dr. Belmino Correia, 3038 – Timbi Camaragibe/PE – CEP 54768-000, inscrita no CNPJ sob o número 08.260.663/0001-57, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. MARCOS RIBEIRO FILHO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o número 044.514.874-80, vem **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** vossa senhoria para que se manifeste no prazo de 5 (cinco) dias úteis acerca do extorno de vales-transportes já creditados.

Considerando a extinção, de fato e de direito do Contrato nº 187/2023, tanto pela *adesão* do município de Camaragibe aos serviços do Grande Recife Consórcio de Transporte Metropolitano (CTM) para administração do transporte público de passageiros, nos termos da Lei nº 990/2024, quanto pelo seu *iminente vencimento* em 20/10/2014, a SECAD/Gab, em reiteração aos Ofícios nº 15/2024 e 17/2024 emitidos respectivamente em 14/5/24 e 30/5/24, **solicita seja informado como se dará a restituição da quantia já creditada no cartão PagueBem Fácil dos servidores usuários do serviço.**

O não atendimento desta notificação no prazo ensejará o encaminhamento das demais providências que o caso requer nas esferas competentes de atuação do Poder Público, sem prejuízo da adoção de medidas judiciais cabíveis.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Camaragibe – PE no endereço eletrônico: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br/>

Camaragibe, 16 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

PORTARIA Nº 08 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- 24/10/2024

PORTARIA Nº 08 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 63 e 64, V, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor WILSON GONÇALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 8.0104223.3, CPF nº 192.792.484-72, lotado na Secretaria de Assistência Social, como Fiscal Administrativo titular do Processo Administrativo nº 67/2024, Processo Licitatório nº 60/2024 e da DISPENSA Nº 21/2024, onde se vinculam o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e a EMPRESA CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.648.787/0001-56.

Parágrafo único. O contrato em questão tem por objeto a Contratação da empresa ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS e OUTROS UTENSÍLIOS (marmitta e mesas com cadeiras) para serem utilizados na COZINHA COMUNITÁRIA, em atendimento às necessidades da Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Durante a vigência, como fiscal suplente, acompanhará e fiscalizará o referido processo, a servidora SANDRA KATARINY SANTOS SILVA, mat. 8.0105634.1, CPF nº 062.621.054-25, vinculada na Secretaria de Assistência Social, no setor jurídico como analista jurídico, ora, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 3/2019, devendo os servidores designados atentar especialmente para os arts. 12; 13, §§ 2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35 do mencionado dispositivo normativo.

Parágrafo único. A Orientação Técnica CGM nº 3/2019 está disponível no site da Transparência da Prefeitura de Camaragibe.

Art. 4º Designar, como gestora do mencionado processo, a Srª Karla da Paixão Correia, matrícula nº 4.0102237.3, CPF. 110.508.834-03, vinculada na Secretaria de Assistência Social, nos termos do art. 13 da Orientação Técnica CGM nº 3/2019.

Art. 5º Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que se lhes atribui, utilizando-se, para tanto, de cópia da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, o servidor poderá arguir justo motivo que o impeça de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeitas delineadas pelos arts. 22 e 23 da Orientação Técnica CGM nº 3/2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Camaragibe, 24 de outubro de 2024

Demóstenes Alves Araújo

Secretário da Assistência Social

Publicado por: Gustavo Matos
Código Identificador: 241024125944

PORTARIA Nº 09 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- 24/10/2024

PORTARIA Nº 09 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 63 e 64, V, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor WILSON GONÇALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 8.0104223.3, CPF nº 192.792.484-72, lotado na Secretaria de Assistência Social, como Fiscal Administrativo titular do CONTRATO Nº 193/2024, onde se vinculam o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e a EMPRESA CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 10.648.787/0001-56.

Parágrafo único. O contrato em questão tem por objeto Adesão a ARP nº 031/2023, oriunda do processo licitatório nº 17/2023 e do pregão eletrônico nº 017/2023 da Prefeitura do Recife, para contratação de empresa ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARNES, AVES, PEIXES E FRIOS, para serem utilizados na COZINHA COMUNITÁRIA, em atendimento às necessidades da Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Durante a vigência, como fiscal suplente, acompanhará e fiscalizará o referido CONTRATO, a servidora SANDRA KATARINY SANTOS SILVA, mat. 8.0105634.1, CPF nº 062.621.054-25, vinculada na Secretaria de Assistência Social, no setor jurídico como analista jurídico, ora, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 3/2019, devendo os servidores designados atentar especialmente para os arts. 12; 13, §§ 2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35 do mencionado dispositivo normativo.

Parágrafo único. A Orientação Técnica CGM nº 3/2019 está disponível no site da Transparência da Prefeitura de Camaragibe.

Art. 4º Designar, como gestora do mencionado CONTRATO, a Srª Karla da Paixão Correia, matrícula nº 4.0102237.3, CPF.

110.508.834-03, vinculada na Secretaria de Assistência Social, nos termos do art. 13 da Orientação Técnica CGM nº 3/2019.

Art. 5º Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que se lhes atribui, utilizando-se, para tanto, de cópia da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, o servidor poderá arguir justo motivo que o impeça de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeitas delineadas pelos arts. 22 e 23 da Orientação Técnica CGM nº 3/2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Camaragibe, 24 de outubro de 2024

Demóstenes Alves Araújo

Secretário da Assistência Social

Publicado por: Gustavo Matos
Código Identificador: 241024010124

EXTRATO DO EMPENHO Nº 560/2024
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- 24/10/2024

EXTRATO DO EMPENHO Nº 560/2024

Processo Administrativo Nº: 67/2024

Processo licitatório Nº 60/2024

DISPENSA Nº 21/2024

Base Legal: Art. 89, parágrafo 4º da Lei Federal nº 14.133/21.

Contratante: Secretaria de Assistência Social

CNPJ: nº 12.207.519/0001-24

Contratado: CAVALCANTE DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 10.648.787/0001-56

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS UTENSÍLIOS (MARMITAS E MESAS COM CADEIRAS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Global do Empenho: R\$ 50.189,90 (Cinquenta mil cento e oitenta e nove reais e noventa centavos)

Dotação Orçamentária: 3013.8.244.1113.1.146.4.4.90.52.00

Recurso Financeiro: Recurso Próprio e Estadual

Informações Adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na Secretaria de Assistência Social, situada na Rua Treze de Maio nº 140, Timbi, Camaragibe - PE, ou através do Tel.: (81) 3458-6051 no horário das 08h00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Camaragibe, 22 de outubro de 2024

Demóstenes Alves Araújo

Secretário da Assistência Social

Publicado por: Gustavo Matos
Código Identificador: 241024010448